

**Zimbra**

**fabiana.sales@sead.pi.gov.br**

---

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 05/2024 OP-143832**

---

**De :** Esclarecimentos <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

sáb., 18 de mai. de 2024 12:33

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 05/2024 OP-143832

 1 anexo

**Para :** fabiana sales <fabiana.sales@sead.pi.gov.br>

Governo do Estado do Piauí - Secretaria da Administração e Previdência

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Senhor Pregoeiro, há divergência em relação ao prazo de validade da proposta.

No edital informa que: 5.8. A proposta comercial terá validade mínima de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública, ressalvada a definição de prazo maior na Parte Específica deste Edital.

Já na Parte Específica que “5.8 A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública. (Conforme item 6.4 do termo de referência)

Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada a validade da proposta de 90 dias a contar de sua apresentação. Nosso entendimento está correto?



Departamento Governo

E-mail: [esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br](mailto:esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br)

Tel- (61) – 3425-1117

[www.3dprojetosdf.com.br](http://www.3dprojetosdf.com.br)

